



REQUERIMENTO Nº. 397

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Centro de Referência de Assistência Social da Região Leste (CRAS Leste) constitui importante equipamento público para o atendimento da população local, contando, inclusive, com um ponto de ônibus localizado ao lado de seu portão de entrada.

Este parlamentar recebeu relatos de moradores informando que a calçada do local não possui rampa de acessibilidade, nem para acesso ao ponto de ônibus, tampouco ao próprio CRAS.

Dessa forma, pessoas cadeirantes acabam aguardando o transporte coletivo na via pública e utilizando a rampa de entrada e saída de veículos para acessar o CRAS, por não disporem de acesso adequado à circulação, o que pode ocasionar acidentes.

Ressalta-se que é dever do Poder Público promover a acessibilidade e garantir os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Diante disso, **REQUEREMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando a implantação de rampa de acesso para cadeirantes na Rua Domingos Cariola, na calçada em frente ao CRAS Leste, no trecho compreendido entre o portão de entrada e o ponto de ônibus, a fim de proporcionar maior acessibilidade, segurança e inclusão às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de maio de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8KY1-6TVA-F0W5-CA8T> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8KY1-6TVA-F0W5-CA8T

Câmara Municipal de Botucatu, 11 de maio de 2026

Botucatu, 11 de maio de 2026